CNPJ/MF 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
Companhia Aberta - Registro CVM n.º 1732-9

ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

Aos 24 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às 10 horas, na Av. Almirante Barroso, 52, 14º andar, sala 1401, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, após regular convocação, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração da ENGIE Brasil Energia S.A., Conselheiros Titulares Maurício Stolle Bähr, Manoel Arlindo Zaroni Torres, José Pais Rangel, Luiz Leonardo Cantidiano Varnieri Ribeiro, Roberto Henrique Tejada Vencato e, ante a justificada ausência dos conselheiros Pierre Jean Bernard Guiollot, o seu suplente Marcelo Fernandes Soares. Presente também o senhor Eduardo Antonio Gori Sattamini, Diretor Presidente. Presidiu os trabalhos o Conselheiro Maurício Stolle Bähr, que propôs a mim, Osmar Osmarino Bento, secretariar a reunião, o que foi aceito pelos demais Conselheiros. Cumprimentando os presentes, o Senhor Presidente colocou em discussão as matérias da Ordem do Dia constantes da convocação CA-0001/2017, de 17 de janeiro de 2017, a saber: 1 - Assuntos para Deliberação: 1.1 - Aprovar a celebração, pela Usina Termelétrica Pampa Sul S.A. (UTE Miroel Wolowski), dos seguintes termos aditivos aos contratos de: *i)* implantação da barragem do reservatório e demais atividades vinculadas, firmado com a PAVSOLO; *ii)* execução dos serviços de engenharia do proprietário da parcela offshore, firmado com a Black and Veatch; *iii)* execução dos serviços de engenharia do proprietário da parcela Onshore, firmado com a LEME Engenharia; e 2 - Assuntos Gerais. DELIBERAÇÕES: Após discussão das matérias, o Senhor Presidente colocou em votação os itens da Ordem do Dia, tendo os Senhores Conselheiros deliberado o quanto segue: 1. Assuntos para Deliberação – Item 1.1 - Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, e depois de respondidos os questionamentos e sanadas as dúvidas dos Conselheiros, foi aprovado, por unanimidade, a celebração, pela controlada Usina Termelétrica Pampa Sul S.A. (UTE Miroel Wolowski), dos seguintes termos aditivos aos contratos de, sendo que os Conselheiros indicados pela controladora se abstiveram quanto ao subitem "*iii*": *i)* implantação da barragem do reservatório e demais atividades vinculadas, firmado com a PAVSOLO, limitado ao valor apresentado; *ii)* execução dos serviços de engenharia do proprietário da parcela offshore, firmado com a Black and Veatch, limitado ao valor apresentado; *iii)* execução dos serviços de engenharia do proprietário da parcela Onshore, firmado com a LEME Engenharia Ltda., atualmente denominada Tractebel Engineering Ltda., limitado ao valor apresentado. Considerando que a LEME pertence ao grupo ENGIE; que já presta parte dos serviços de engenharia para as Obras Complementares e que é, contratualmente, responsável pelo *Design Review* atinente à Tropicalização do Projeto; e a necessidade de mobilização adicional de profissionais para realizar, de forma integral, a Gestão Técnica das Obras e Gestão dos Contratos das Obras Complementares, incluindo ainda controle tecnológico de solo e concreto, e com base no resultado do processo de cotação realizado no início do Projeto, os conselheiros independentes entenderam desnecessária a instalação do Comitê Especial Independente para Transações com Partes Relacionadas, concluindo que a transação observa condições estritamente comutativas; e Item 2 – Assuntos Gerais - Não houve outro assunto a ser tratado. **Encerramento**: Posta a palavra à disposição dos Srs. Conselheiros presentes, além das discussões havidas em relação às matérias

constantes da Ordem do Dia, não houve qualquer outra manifestação, sendo que o tempo e temas deliberados nesta reunião foram monitorados por mim, secretário, conforme Relatório de Monitoramento de Tempo e Temas, documento rubricado pelos membros da mesa e arquivado na sede da Companhia, o que ensejou o Presidente a dar por encerrados os trabalhos da presente reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, secretário, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, inclusive o Presidente, e por mim. Rio de Janeiro/RJ, 24 de janeiro de 2017.

Maurício Stolle Bähr
Conselheiro e Presidente da Mesa

Osmar Osmarino Bento
Secretário

Luiz Leonardo Cantidiano Varnieri Ribeiro
Conselheiro

José Pais Rangel
Conselheiro

Manoel Arlindo Zaroni Torres
Conselheiro

Roberto Henrique Tejada Vencato
Conselheiro

Marcelo Fernandes Soares
Conselheiro Suplente

Eduardo Antonio Gori Sattamini
Diretor Presidente